



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Praça Tiradentes, 650 - AGUDOS - CEP 17120 - C.G.C. 46.137.444/0001-74
Estado de São Paulo

LEI Nº 1698 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 30.000.000 PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO - PROFUNDO".

O Dr. Rubens Aparecido Benázio, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir Crédito Especial de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), com Vigência até 31 de dezembro de 1.985, para perfuração de um poço profundo, conforme se discrimina a seguir:

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST.SOCIAL


5.9 saneamento

13	Saúde e Saneamento	
76	Saneamento	
447	Abastecimento d'água	
4.1.1.1.0	Obras e Instalações	
13764471.28	Perfuração de um poço profundo no Jardim Cruzeiro, convênio com o Departamento de Águas e Energia - Elétrica - D.A.E.E.....	Cr\$ 30.000.000
Total do Crédito.....		Cr\$ 30.000.000

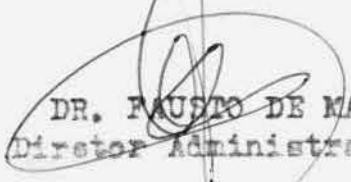
ARTIGO 2º. O presente Crédito será coberto com recursos recebidos da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente - Departamento de Águas e Energia Elétrica - D.A.E.E.

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 20 de Dezembro de 1984


DR. RUBENS APARECIDO BENÁZIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Prefeitura na data supra.


DR. FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo